

<u>Prefeitura Municipal de Bofete</u>

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300/Fax (14) 3883-9301 CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 04/2018

PROCESSO Nº. 10/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PÃO FRANCÊS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 2.470 de 24 de julho de 2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I – Considerando-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: RAMOS & ARRUDA RAMOS PADARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.831.833/0001-43 e no Estado sob o nº 218.000.078.116, estabelecida à Rua 9 de Julho, nº 31, Centro, Bofete-SP, CEP 18590-000, representada pelo seu sócio, Sr. Marcos Antonio Ramos, portador do RG nº 29.489.542-5 e do CPF sob o nº 181.900.628-08, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, à saber:

1.1 Descrição dos itens:

	Item	Quantidade Estimada 12 meses	Quantidade Estimada Mensal	Unidade	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total 12 meses
	01	720,00	60,00	Kg	Pão francês de 50g	4,03	2.901,60

- 1.1.1 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, todos os custos de transporte, descarga, etc.
- 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e término no dia 28 de janeiro de 2019.
- 1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Nº. 04/2018.
- O prazo para entrega dos materiais será o estabelecido no Edital de Pregão Nº. 04/2018, inclusive nas condições lá estabelecidas.
- 1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) dias úteis da apresentação da nota fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 1.6 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

02.00.00 - Poder Executivo; 02.16.00.00 - Fundo Municipal de Saúde; 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 - Outras despesas correntes; 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas;

Marion

P Din P



<u>Prefeitura Municipal de Bofete</u>

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300/Fax (14) 3883-9301 CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

3.3.90.30.00 - Material de consumo; 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação; 10.3020028.2041 - Manutenção do ambulatorial (ficha 182).

- 1.7 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nessa hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 1.8 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 26 do Edital do Pregão Presencial Nº. 04/2018, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.9 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10 O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial Nº. 04/2018.
- 1.11 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o Edital do Pregão Presencial nº. 04/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porangaba-SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Dr. Dirceo Antonio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, e pelo Senhor Marcos Antonio Ramos qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ÓR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO PREFEITO MUNICIPAL ÓRGÃO LICITANTE

RAMOS & ARRÚDA RAMOS PADARIA LTDA ME MARCOS ANTONIO RAMOS....

DETENTOR DA ATA

Edson José de Camargo RG. nº. 26.717.570-X

Testemunha

Rosenida Moreno da Silva RC. nº. 23.962.829-9

7. 11°. 23.902.029-9

Testemunha